



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

TERMO ADITIVO N.º 01/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019

O Contrato administrativo de prestação serviço por prazo determinado, de n.º 05/2019, fica aditado pelas cláusulas abaixo.


CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato fica prorrogado de 24 de janeiro de 2020 a 23 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições e cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e convencionados, os contratantes assinam o presente contrato administrativo em 02 (duas) vias de igual teor para todos os fins de direito, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Marliéria/MG, 24 de janeiro de 2020.


Ramon Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal


Maurisson Magno de Moraes
CONTRATADO (A)
CPF n.º. 024.278.326-00

Testemunhas:

1).....
Nome
CPF:

2).....
Nome:
CPF: